



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CSI

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

Demanda n.º 04/2019

1. IDENTIFICAÇÃO

Demanda (descrição resumida)		Contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, abrangendo o fornecimento de combustível, por demanda, com cartão magnético para atender as necessidades do TRT 19ª Região.
Data de Início do ETP		05/06/2019
SERVIDOR RESPONSÁVEL	Unidade Administrativa	Coordenadoria de Segurança Institucional
	Servidor (a) responsável	Thiago Pontes de Alencar
	Ramal	8335
	E-mail	thiago.alencar
	Data da proposição	05/06/2019
Autorização superior	Unidade Administrativa	Coordenadoria de Segurança Institucional
	Gestor(a) responsável (Secretário (a))	Lauriston Chaves de Farias Junior
	E-mail	lauriston.junior@trt19.jus.br
	Data aprovação	05/06/2019

2. DIRETRIZES GERAIS

Descrição da Demanda
2.1 - Necessidade da Contratação (obrigatório)
A contratação é necessária para manter o abastecimento de combustível nos veículos e geradores de energia pertencentes ao TRT 19ª Região. O Contrato em vigor n° 3035/2016 não está atendendo a demanda que a Coordenadoria de Segurança Institucional tem recebido.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CSI

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

Ressalta-se ainda que o Tribunal tem atualmente 13 geradores em utilização e que não havia sido prevista essa demanda no contrato em vigor.

2.2 - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade

A contratação em questão está prevista no plano de contratações/aquisições de 2019.

2.3 - Requisitos da contratação/duração inicial do contrato de prestação de serviço de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses.

A contratação deverá se dar através de pregão eletrônico.

A contratação será por 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada.

2.4 - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (obrigatório)

O consumo de combustível mensal estimado será de 1.000 litros de gasolina, 900 de diesel e 200 de álcool.

2.5 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar.

Verifica-se que outros órgãos do Poder Judiciário adotam esta solução como forma de atender as suas demandas a exemplo do pregão eletrônico N° 39/2018, código UASG: 30001 do Tribunal de Contas da União e pregão eletrônico N° 05/2018, código UASG: 400060 do Ministério do Trabalho e Previdência Social Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Acre.

O tipo de solução a contratar é o pregão eletrônico por se tratar de bens e serviços comuns.

2.6 - Estimativas de preços ou preços referenciais (obrigatório)

O valor aproximado para 12 meses é de R\$ 100.731,22, considerando os valores do litro de combustível pela tabela da ANP.

2.7 - Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para gerenciamento, **via internet**, da frota de veículos (gasolina, álcool e óleo diesel) e geradores movidos a óleo diesel, abrangendo o fornecimento de combustíveis, **por demanda**, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com **cartão magnético**, com vistas ao atendimento das necessidades de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - CSI

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

abastecimento dos veículos automotores oficiais e dos geradores de energia elétrica movidos a óleo diesel pertencentes à frota do TRT 19ª Região.

2.8 - Justificativa para o parcelamento ou não da solução necessária para individualização do objeto (obrigatório, quando for o caso)

A contratação a que se refere o presente ETP se dará em lote único, tendo em vista se tratar de um mesmo objeto.

2.9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

Não se aplica

2.10 - Providências para a adequação do ambiente do órgão

Não se aplica

2.11 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

O contrato atual tem vigência até 19/05/2019, processo n. 1154/2016, não sendo viável a prorrogação, uma vez que, a frota deste regional aumentou e o contrato não permite mais aditivo.

2.12 - Declaração de viabilidade ou não da contratação (obrigatório)

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este Regional.

Servidor Declarante: Thiago Pontes de Alencar

Lauriston Chaves de Farias Junior